



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

Comunicação nº 113/19 - TJD/RJ

Despacho

Processo: 006/2019: Conversão de Penalidade

Requerente: Goytacaz FC

Junte-se;

- 1.** Indefiro o requerimento de conversão de penalidade requerido pelo Goytacaz FC, referente à perda de 03 (três) mandos de campo, tendo em vista a vedação expressa que está imposta no art. 175 § 2º CBJD.

- 2.** Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ**